



Editais – Vice-Diretor

A Escola Estadual “Wanda Bento Gonçalves”, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino – Região de Santo André, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29- 06-2022, alterada pela Resolução SEDUC 9/2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor de Escola.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores da unidade escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).



4 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas;
- Curso de Formação Multiplica;
- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (Categoria F);
- pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.
- Conhecer o funcionamento das Plataformas digitais e monitoramento das mesmas.

III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá levar em consideração os Indicadores da Unidade Escolar.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.



VI - Das inscrições:

Local: EE WANDA BENTO GONÇALVES

R. Petrogrado, 667 - Jardim Santo Alberto – S.A.-Telefone: (11) 4472-3215

Período: de 09/06/2025 a 11/06/2025.

Horário: das 8h às 16h.

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

São oferecidas 02 vagas para função, nos seguintes horários:

- a) 7h às 16h;
- b) 14h às 23h.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Santo André, 06 de junho de 2025.

Ariane Aparecida Butrico

Dirigente Regional de Ensino